



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Divisão de Operacionalização de Transportes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 3543907.407.00006600/2026-85

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação Municipal da Saúde de Rio Claro

CNPJ: 00.955.107/0001-93

Endereço: Rua 06, n. 2572, Santana, CEP 13.500-190, Rio Claro/SP

Presidente: Marco Aurélio Mestrinel

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa a aquisição de 1 (um) veículo automotor tipo caminhonete para atender às atividades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) especialmente no resgate de animais. Atualmente, o setor não possui um veículo com essas características, o que dificulta o atendimento das ocorrências.

Esta aquisição é fundamental para garantir a locomoção das equipes da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro (FMSRC). Com o veículo adequado, será possível prestar os serviços com mais qualidade e agilidade, garantindo a segurança dos funcionários durante o transporte e evitando riscos de acidentes no dia a dia das operações.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve atender aos padrões de desempenho e qualidade definidos no Termo de Referência, sendo classificado como bem comum (Art. 6º, XIII, Lei 14.133/2021).

Requisitos Técnicos: Veículo novo (0 km), ano/modelo vigente, com especificações mínimas de motorização (2.8 Turbo Diesel), segurança (ABS, Airbags) e acessórios de suporte (engate, capota de fibra).

Sustentabilidade: O veículo deverá atender às normas de emissão de poluentes vigentes (PROCONVE L7/P8 ou superior). A contratada deverá priorizar materiais recicláveis em componentes e fornecer orientações para o descarte adequado de resíduos (pneus, baterias) conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Garantia da Contratação: Dispensada nos termos do Art. 96 da Lei 14.133/2021, considerando o baixo risco da entrega imediata do bem e a natureza comum do objeto, evitando ônus desnecessário ao processo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes opções para suprir a necessidade:

1. Locação de Veículo: Descartada devido ao custo elevado a longo prazo e à indisponibilidade de verbas de custeio para este fim específico.

2. Aquisição de Veículo Novo: Identificada como a solução mais vantajosa. A FMSRC possui verba de investimento específica, goza de isenção de IPVA e beneficia-se da garantia de fábrica (mínimo 3 anos), reduzindo custos de manutenção corretiva.

Pesquisa de Preços: Realizada mediante consulta à contratações semelhantes realizadas por outros órgãos público, cotações diretas com concessionárias autorizadas e consulta a Tabela FIPE, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na entrega de 1 (um) veículo automotor tipo caminhonete, devidamente emplacado e licenciado em nome da FMSRC. A solução inclui:

- Garantia total de 12 meses (sem limite de quilometragem).
- Pacote das 3 (três) primeiras revisões obrigatórias inclusas.
- Assistência técnica autorizada em raio de distância compatível com o município de Rio Claro/SP.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
------	-----------	------------

	<p>VEÍCULO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, MOTOR NO MÍNIMO 2.8, 4 (QUATRO) PORTAS MAIS 1 (UMA) PORTA NA TAMPA TRASEIRA, COR BRANCA, DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO SEM USO ANTERIOR).</p> <p>POR VEÍCULO NOVO, “ZERO QUILOMETRO” ENTENDE-SE OS AUTOMÓVEIS/ VEÍCULOS (GERAL) ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); DEVERÃO POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; DEVERÃO SER ENTREGUES COM NF QUE PERMITA O 1º EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO DIRETAMENTE EM NOME DO ÓRGÃO COMPRADOR; FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL;</p> <p>TER COMO ACESSÓRIO DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO MECÂNICO PARA REBOQUE (ENGATE);</p> <p>CAPOTA TRASEIRA DE FIBRA DE VIDRO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE AO TEMPO COM ENTRADA DE VENTILAÇÃO DE AMBOS OS LADOS.</p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEICULO TIPO CAMINHONETE 0 KM; AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA, COM 04 (QUATRO) PORTAS E 01 (UM) COMPARTIMENTO DE CAÇAMBA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA; BANCOS EM TECIDO; MÍNIMO 02 (DOIS) APOIOS DE CABEÇA DOS BANCOS TRASEIROS; MÍNIMO VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; AIR BAG MOTORISTA; KIT MULTIMÍDIA E ENTRADA USB; ALARME; MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 2.8 TURBO DIESEL, COMBUSTÍVEL S-10; ALIMENTAÇÃO DE INJEÇÃO ELETRONICA DIRETA COMON RAIL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 206 CV; TORQUE MÍNIMO 51KGF. TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES; TRAÇÃO 4X4; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 60 LITROS; CAÇAMBA 900 LITROS MÍNIMO; FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO – ABS; TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÂRTER; DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA 1800; ALTURA MÍNIMA 1800M; COMPRIMENTO MÍNIMO 5360; ENTRE-EIXOS MÍNIMO 3000M;</p> <p>GARANTIA TOTAL DE 12 (DOZE) MESES. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE TRÂNSITO E METROLOGIA, ACOMPANHADO DOS CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO AO DENATRAN (CAT E CCT) E AINDA CONTENDO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE DO VEÍCULO E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO;</p> <p>DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS COM DOCUMENTAÇÃO EM NOME DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, INCLUINDO O PACOTE MÍNIMO DAS TRÊS PRIMEIRAS REVISÕES OBRIGATÓRIAS NA AGÊNCIA.</p>	01 UNIDADE
--	--	------------

A quantidade unitária é dimensionada para suprir a carência imediata da equipe de resgate do CCZ, sendo suficiente para a escala operacional atual do setor.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 287.047,69 (duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto é indivisível por natureza (unidade automotiva), não sendo técnica ou economicamente viável o parcelamento da solução, sob risco de perda da integridade do bem e da garantia do fabricante.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes imediatas. A manutenção futura e o fornecimento de combustível serão realizados através de contratos globais já existentes na administração municipal.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não previsto inicialmente no PCA 2026, a demanda surge de uma necessidade superveniente de renovação da frota de saúde. O alinhamento estratégico dá-se pela busca da eficiência administrativa e melhoria dos indicadores de saúde pública do município.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A FMSRC pretende garantir um melhor e mais rápido deslocamento dos servidores e recolha de animais, garantindo um serviço de qualidade, sem prejuízo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

Designação de fiscal de contrato e equipe de recebimento técnico.

- Verificação de espaço adequado para guarda do veículo no NAM (Núcleo Administrativo Municipal).
- Treinamento básico dos condutores sobre as funcionalidades do novo modelo e sistema de tração.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O veículo deverá cumprir as Resoluções CONAMA nº 403/2008 e posteriores. Como medida mitigadora, a FMSRC adotará plano de manutenção preventiva rigoroso para garantir a queima eficiente de combustível e menor emissão de CO2.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos e econômicos colhidos, declaramos a viabilidade plena da contratação, sendo esta a solução que melhor atende ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

14. Responsáveis

RESPONSÁVEIS

Solicitante: Danilo Tavares – Chefe de Divisão de Transporte

Ratificante: Peterson Santilli – Diretor Administrativo

Aprova: Marco Aurélio Mestrinel - Presidente da FMSRC



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares, Chefe De Divisão**, em 21/05/2026, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Santilli, Diretor Administrativo**, em 21/05/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Mestrinel, Presidente**, em 21/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288217** e o código CRC **9D28AAE5**.

Referência: Processo nº 3543907.407.00006600/2026-85

SEI nº 1288217